



ERRATA Nº 013/2021 DO DECRETO Nº 163/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 163/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 163/2021, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

DECRETO Nº 163/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.


LEIA-SE:

PORTARIA Nº 064/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021

Art. 2º Todos os demais itens constantes do Decreto nº 163/2021, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

